



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

PROCESSO Nº 10/2018

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA, possuidora do CNPJ nº 05.515.873/0001-50, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, 4641 - Br. Santana, no município de São Paulo, Estado de São Paulo (02401-400). Representante Legal: **Fábio Hosne de Freitas**, RG nº 19.896.622 e CPF nº 145.915.058-98.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de Material hospitalar destinado ao **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis/SP**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO, MARCA E OUTROS	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
7	15	JOGO	BATERIAS PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO (DEA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: JOGO COM 10 BATERIAS DESCARTÁVEIS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, HOMOLOGADAS CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO NA ANVISA, PARA UTILIZAÇÃO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E CÓDIGO DO CONSUMIDOR. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: RESGATE SP	699,000	10.485,000
53	10	UNID	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA ÓSSEA, COM ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, AGULHA HIPODÉRMICA COM TROCATER PARA ACESSO RÁPIDO PARA PUNÇÃO INTRA ÓSSEA, CALIBRE 18G, COM SISTEMA AUTOMÁTICO SW, APLICAÇÃO ATRAVÉS DE MOLA CALIBRADA, ESTÉRIL,	1.150,000	11.500,000

			DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NO MESMO DISPOSITIVO PARA USO INFANTIL , COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR MANUAL DE BOAS PRÁTICAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: BIG		
54	10	UNID	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA ÓSSEA , COM ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AGULHA HIPODÉRMICA COM TROCATER PARA ACESSO RÁPIDO POR PUNÇÃO INTRA ÓSSEA , CALIBRE 15G , COM SISTEMA AUTOMÁTICO SW, APLICAÇÃO ATRAVÉS DE MOLA CALIBRADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NO MESMO DISPOSITIVO PARA USO ADULTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR MANUAL DE BOAS PRÁTICAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: BIG	1.150,000	11.500,000
58	20	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA ZOLL- ADULTO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AO AED PLUS ELETRODO PARA DEA, ELETRODO AUTO ADESIVO, ADULTO DESCARTAVEL, PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ZOLL AED PLUS. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: ZOLL	1.570,000	31.400,000
59	5	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA ZOLL- INFANTIL E PEDIATRÍCO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AED PLUS - ELETRODO AUTO ADESIVO DESCARTAVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO DA MARCA ZOLL, PARA IDADE DE 0-8 ANOS MODELO INFANTIL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. DEVERÁ CONTER NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: ZOLL	2.200,000	11.000,000
61	5	UNID	ESCADA DE DOIS DEGRAUS: IMPRESCINDÍVEL QUALIDADE DE ACABAMENTO, ELEVADA RESISTÊNCIA AO ESFORÇO E ROBUSTEZ, DEVIDO A ESTRUTURA DE ALUMÍNIO SOLDADO. A MESMA É PRODUZIDA EM MATERIAL NÃO CORROSIVO, ALÉM DE POSSUIR PELÍCULA PROTETORA QUE OFERECE DURABILIDADE NA APARÊNCIA E ACABAMENTO, POR ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DEGRAU 40 CM X 20 CM. ALTURA TOTAL DA ESCADA: 40 CM. ALTURA ENTRE UM DEGRAU E OUTRO: 20 CM. CORES: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PRATA. ESPECIFICAÇÕES-TÉCNICAS: TUBO EM ALUMÍNIO NO Ø 22,22 MM. DEGRAU EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE DE 4MM. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓX. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA ROBUSTA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, QUE SUPORTE ATE 150 KG. PRODUTO LIVRE DE CORROSÃO. MARCA: SANTA LUZIA	118,000	590,000
66	100	UNID	GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA TUBOS DE Nº 5 A 8 – DIMENSÕES APROXIMADAS: D.E. 3,3 A 4	36,000	3.600,000

			MM - COMPR. APROX. 346 MM. FACILITA A INSERÇÃO DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM SITUAÇÕES DIFÍCEIS; CONTÉM UM FIO DE ALUMÍNIO MALEÁVEL DENTRO DE UMA BAINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, A BAINHA REDUZ A FRICÇÃO ENTRE O ESTILETE E O TUBO TRAQUEAL, FACILITANDO A INSERÇÃO E RETIRADA; A BAINHA SE ESTENDE ALÉM DA PONTA PARA REDUZIR O RISCO DE TRAUMA QUANDO O ESTILETE SE ESTENDE ALÉM DA PONTA DO TUBO TRAQUEAL. EM METAL MALEAVEL COM PONTA SUAVERE ATRAUMÁTICA, RECOBERTO POR CLORETO DE POLIVINIL (PVC). DEVERÁ CONTER NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. MARCA: NEWMED		
74	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. TAMANHO Nº 1,5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: MEDITECH	48,000	480,000
75	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. TAMANHO Nº 1. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: MEDITECH	48,000	480,000
76	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. TAMANHO Nº 2,5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: MEDITECH	48,000	480,000
77	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. TAMANHO Nº 2. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM	48,000	480,000

			LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: MEDITECH		
78	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. TAMANHO Nº 3. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: MEDITECH	48,000	480,000
79	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. TAMANHO Nº 4. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: MEDITECH	48,000	960,000
80	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. TAMANHO Nº 5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: MEDITECH	48,000	960,000
81	3	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. LCD COLORIDO DE 2,4" QUE EXIBE DE FORMA DESTACADA AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. VOLTAGEM DE 100-240 VOLTS – BIVOLT AUTOMÁTICO. RETRO ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL E DESENHO NO VISOR EM LCD PARA SPO2 E PULSO; PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL USO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% -	2.580,000	7.740,000



			100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM. NO MODO DE VERIFICAÇÃO PONTUAL , A MEMÓRIA SUPORTA O ARMAZENAMENTO DE 4.000 CONJUNTOS DE DADOS PARA UM MÁXIMO DE 99 IDS DE PACIENTES. NO MODO CONTÍNUO , A MEMÓRIA SUPORTA O ARMAZENAMENTO DE 96 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIA PARA UM ÚNICO PACIENTE. EXPORTA DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHOS. O MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA E O MODO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SELECIONÁVEL AJUDAM A ECONOMIZAR A ENERGIA DA BATERIA. SENSORES PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS: VOCÊ PODE OPTAR POR MOSTRAR OS LIMITES DE ALARME DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO NO LCD; UTILIZA BATERIA DE ÍON LÍTIO RECARREGÁVEL, 3,7 V - 1800mAh - MODELO LI11S001A, QUE DEVERÁ SER RECARREGADA NO PRÓPRIO OXÍMETRO QUANDO LIGADO NA ENERGIA. ACOMPANHA BASE ONDE ENCAIXA O OXÍMETRO PARA RECARREGAR A BATERIA. TAMBÉM DEVERÁ TER O ADAPTADOR PARA 3 PILHAS ALCALINAS AA QUANDO OPTAR POR ESSA OPÇÃO. INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DATA E HORA; NO MÍNIMO DOIS ANOS DE GARANTIA; REGISTRO MS - LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA. MARCA: MD		
85	50	UNID	PROTECTOR PARA QUEIMADURA UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VITIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ORGAOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. PRODUTO ESTERIL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 0,025 MM A 0,030 MM, FORMATO QUADRADO: 100 X 100 CM. NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA: RESGATE SP	11,000	550,000
TOTAL R\$					92.685,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 05/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades do **SAMU**, após



a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis/SP, localizada na Avenida Antônio Zuardi, nº 1.160, Vila Operária, no município de Assis/SP (19804-040)**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata **o preço registrado será fixo e irrevogável**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.2.1. Não comprovada quaisquer das hipóteses aqui previstas, o preço registrado **não será revisto**.

3.2.2. Será indeferido todo e qualquer pedido de realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do mesmo com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO



4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



ASSINATURA REFERENTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Assis, 22 de outubro de 2018.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS - Presidente

RG nº 34.624.004-8

CIRUROMA COMERCIAL LTDA

FÁBIO HOSNE DE FREITAS

RG nº 19.896.622

Testemunhas:

.....
DANIELA ALVAREZ BATISTA

RG nº 27.739.701-7

.....
WALTER FABRI JUNIOR

RG nº 47.424.987-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

DETENTORA: Ciruroma Comercial Ltda, CNPJ nº 05.515.873/0001-50, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 4641, no município de São Paulo/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro: **R\$92.685,00**.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 22 de outubro de 2018.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Fábio Hosne de Freitas - Representante
- E-mail institucional: fabio@ciruroma.com.br
- E-mail pessoal: hosne.fabio@gmail.com
- Assinatura:

Fábio Hosne de Freitas

RG nº 19.896.622